

Secretaria de
Estado da
SaúdeESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA E CONTROLE AMBIENTAL DE VETORES**NOTA EXPLICATIVA Nº 2 / 2020 CVCVAV- 17728**

Considerando as recomendações presentes no Guia de Vigilância em Saúde 3ª edição de 2019 e as ocorrências de Epizootias no Estado de Goiás e, tendo em vista a oportunidade de respostas oportunas no âmbito municipal para evitar reurbanização do vírus amarelo, esclarecemos abaixo as principais informações de controle vetorial e apresentamos um fluxo simplificado para tomada de decisões aos gestores e técnicos municipais.

FEBRE AMARELA: RECOMENDAÇÕES PARA CONTROLE VETORIAL

Doença infecciosa, arbovirose do gênero *Flavivirus*, protótipo da família *Flaviviridae*. O agente etiológico é transmitido por artrópodes (vetores), da família *Culicidae*. Ressalta-se a importância epidemiológica decorrente do potencial de disseminação, sobretudo quando a transmissão for urbana, por *Aedes aegypti*.

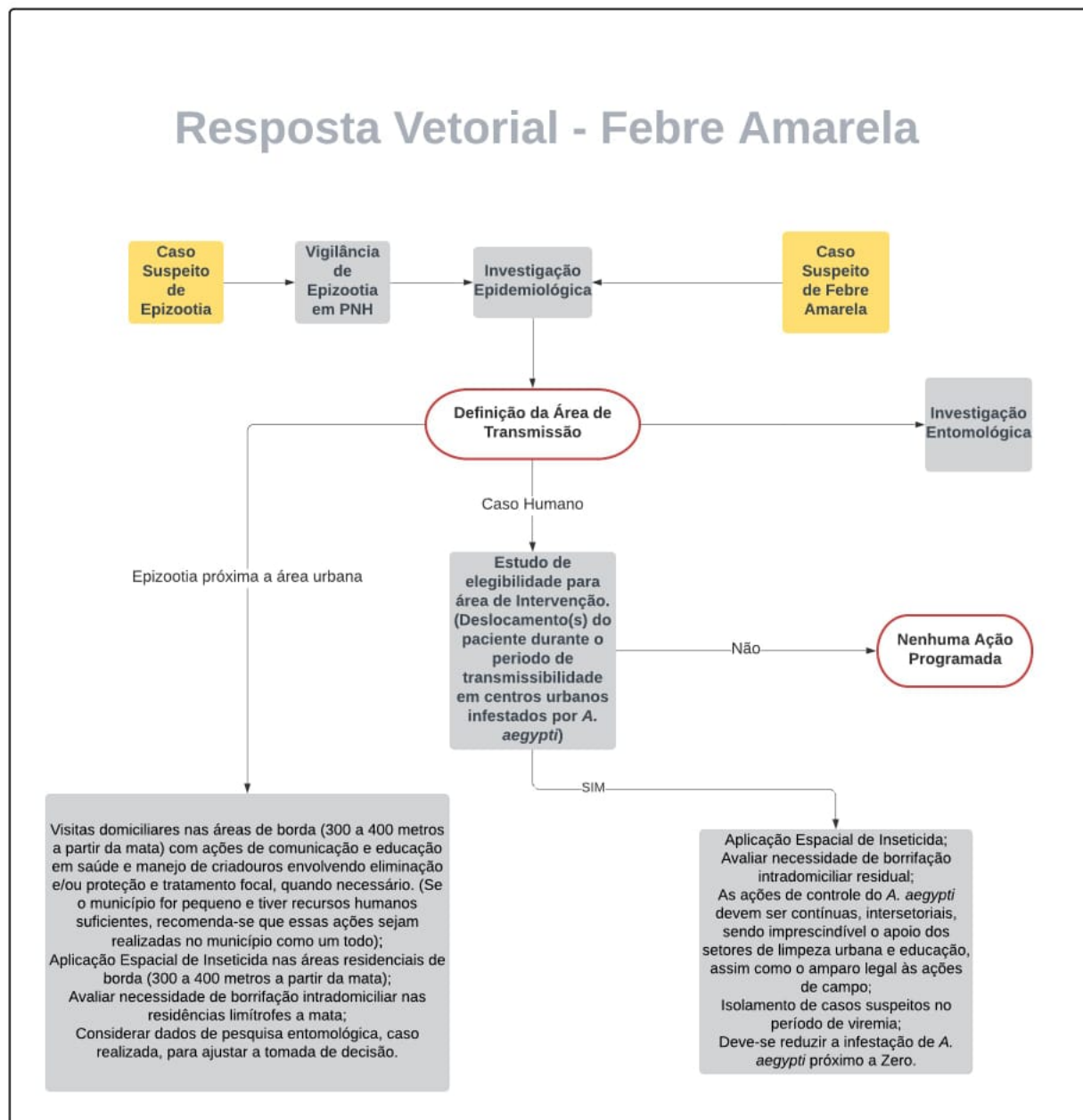
Reconhece-se 2 ciclos epidemiológicos importantes, o Silvestre (FAS) e o Urbano (FAU). A FAS envolve Primatas Não Humanos - PNH e culicídeos silvestres (*Haemagogus janthinomys* e *Haemagogus leucocelaenus*) e diversas espécies do gênero *Sabethes*. O homem é hospedeiro acidental. No ciclo urbano *Aedes aegypti* sustenta a transmissão homem-mosquito.

O FAS tem marcada característica sazonal, ocorrendo com maior intensidade em ciclos de 2 a 5 anos. Acredita-se que picos de FAS podem preceder a FAU, o que deve elevar o nível de vigilância e resposta das autoridades sanitárias. O estado de Goiás possui 100% de seus centros urbanos infestados por *Aedes aegypti* e/ou *Aedes albopictus*, aumentando o potencial de risco para a transmissão urbana.

O Ministério da Saúde estabeleceu dois tipos de áreas de risco para Febre Amarela, e para tanto, considera fatores como evidências da circulação viral, proximidade com área afetadas, ecossistemas (bacias hidrográficas, vegetação, corredores ecológicos, trânsito de pessoas, tráfico de animais silvestres). Área Com Recomendação de Vacinação (ACRV) conforme listado pelo Ministério da Saúde em: <https://portal.arquivos2.saude.gov.br/images/ACRV-FA.pdf>, que atualmente corresponde àquelas historicamente denominadas de risco, às quais foram acrescidas as regiões afetadas, com transmissão recente, como todo o Sudeste; e Área Sem Recomendação de Vacinação (ASRV), que corresponde às regiões até então não afetadas. O Estado de Goiás é classificado como Área Com Recomendação de Vacinação (ACRV).

As ações de controle vetorial estão descritas na Figura 1. Importante notar que trata-se de um fluxo em construção e proposto envolvendo apenas ações de controle vetorial além de outras etapas imprescindíveis para adoção de medidas de controle. O fluxo completo que envolve todas as áreas de interesse à febre amarela pode ser consultado no Guia de Vigilância em Saúde 3ª edição entre as páginas 362 e 388, disponível em http://bvsm.s.saude.gov.br/bvs/publicacoes/guia_vigilancia_saude_3ed.pdf.

Figura 1. Fluxo proposto para condução das ações de controle vetorial da Febre Amarela



Investigação Epidemiológica

Processo coordenado, representado por ritos investigativos com hierarquia definida. A coordenação e responsabilidade normativa é da Vigilância Epidemiológica Estadual. Etapa imprescindível para resposta vetorial oportuna e adequada.

Investigação Entomológica

Ferramenta complementar da vigilância da febre amarela, cujo objetivo é conhecer as principais espécies de mosquitos envolvidos na transmissão e contribuir para determinar a causa de casos humanos, epizootias em primatas não humanos e surtos suspeitos de febre amarela. De ocorrência desejável, porém não decisiva para ação de controle vetorial. A coordenação e responsabilidade normativa é da Lacen-GO.

Vigilância de Epizootia

É um eixo do programa de vigilância da Febre Amarela que visa à detecção precoce da circulação viral. Envolve a notificação apropriada da morte de macacos. Deve ser conduzida com base nas características levantadas a partir dos achados da investigação. A coordenação e responsabilidade normativa é da Vigilância Epidemiológica Estadual. Quando indicada, a coleta de material para inquérito laboratorial é de responsabilidade do município em parceria com o Estado. Etapa imprescindível para resposta vetorial oportuna e adequada.

Aplicação Espacial/Residual de Inseticida

Aplicação de inseticidas com objetivo de interromper a transmissão viral e prevenir a urbanização da Febre Amarela. Quando indicada, deve ser realizada apenas em Área de Transmissão pré-definida. Dosagem, vazão, produto indicado, equipamentos utilizados e modalidade de aplicação definidos pela Coordenação Estadual de Controle de Vetores (os indicados para o controle do *Aedes aegypti*).

COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA E CONTROLE AMBIENTAL DE VETORES em GOIANIA - GO, aos 10 dias do mês de dezembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **ELIANE RODRIGUES DA CRUZ, Superintendente em Substituição**, em 16/12/2020, às 13:02, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3º B, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **EDNA MARIA COVEM, Gerente**, em 16/12/2020, às 13:31, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000017180928** e o código CRC **4D16A8AC**.

COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA E CONTROLE AMBIENTAL DE VETORES
AVENIDA 136 S/N Qd.F44 Lt. - Bairro SETOR SUL - CEP 74093-250 - GOIANIA - GO 0- 22/24 EDIFÍCIO CESAR SEBBA (62)3541-3851



Referência: Processo nº 202000010042002



SEI 000017180928